



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000
Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro, Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335
CNPJ 17.912.015/0001-29

PORTARIA N.º 6.548 DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea “a” da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a supremacia do interesse público e a necessidade de não serem interrompidos serviços essenciais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 129 da Lei Complementar nº 14 de 31 de agosto de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam interrompidas as férias regulares do servidor **FLÁVIO JOSÉ MIGLIACIO DE CARVALHO**, ocupante do cargo de SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO, MASP: 14429, a partir da data de 16 de janeiro de 2024.

Art. 2º Com a interrupção citada no art. 1º, deverá o servidor voltar às suas funções de SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO, desempenhando suas funções normalmente a partir desta data.

Art. 3º Em razão do disposto nesta portaria, o servidor, retornará posteriormente em data a ser definida pela Secretaria de Administração, para o complemento dos 23 dias faltantes, conforme portaria nº 6.539 de 08/01/2024.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 15 de Janeiro de 2024.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal